



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

PARECER TÉCNICO N° 008/2020

Corpo Técnico de Análise dos EIVs (CTA – Decreto N° 9.169/2018)

Suzano, 12 de agosto de 2020

Requerente: Tung Empreendimentos e Participações Eireli

Processo Administrativo: 002488/2020

Endereço: Estrada Tung, 300 – Chácara Nova Suzano – Suzano, SP.

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança para a implantação empreendimento industrial e de serviços.

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto n° 9.169/2018 e Lei Complementar n° 312/2017 no que tange ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, e encaminhado ao **Corpo Técnico de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (CTA-EIV)** para apreciação e parecer.

Após a emissão do **Parecer Técnico n° 005/2020**, a interessada protocolizou recurso quanto ao conteúdo do referido documento. Na sequência, foi realizada reunião do **Corpo Técnico de Análise (CTA)** para discussão e análise do recurso apresentado. O presente documento apresenta as considerações do **Corpo Técnico de Análise (CTA)** sobre a manifestação da interessada e as medidas mitigadoras julgadas necessárias à implantação do empreendimento. Caso a interessada não concorde com o **Parecer Técnico n° 008/2020** poderá apresentar recurso ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (COMDUR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico apresenta as seguintes considerações:

1. Considerando os impactos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, com relação a mobilidade, a **Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana aponta a necessidade de implantação das seguintes medidas mitigadoras:**

- 1.1. Manutenção asfáltica na Estrada do Tung entre o cruzamento da Rua Mitsuharu Matsushita com a Rua Antonio da Surreição e a entrada do complexo da interessada sempre que for detectado desgaste da pavimentação em decorrência da entrada e saída do empreendimento.

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor. Sendo este o parecer, assinam todos os membros deste Corpo Técnico de Análise.

Sendo este o parecer, assinam todos os membros deste Corpo Técnico de Análise e representantes de Secretarias convidados.

Atenciosamente,

VALTER FORTUNATO MIRANDA, Matrícula nº 19.372
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

BRUNO VALENTIM RETRÃO, Matrícula nº 21.425
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

*Ingrid Ferreira Fontes**

INGRID FERREIRA FONTES, Matrícula nº 21.410

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

Fabio Luiz dos Santos

FABIO LUIZ DOS SANTOS, Matrícula nº 17.389

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Ewerton Mendes Rosa

EWERTON MENDES ROSA, Matrícula nº 21.233

Secretaria Municipal de Saúde